

Respeito à diversidade

Cláudio Brito

Jornalista

Assinarei o formulário que recolhe os nomes de 1,4 milhão de cidadãos proponentes do Estatuto da Diversidade Sexual por iniciativa popular. Muito do que a Justiça tinha a fazer está feito para reconhecer direitos de gays, bissexuais, lésbicas e transexuais. Da união entre casais homoafetivos às adoções, das implicações patrimoniais às previdenciárias. Agora, é tempo da lei. O que se tem de modo esparso merece codificação.

O texto que o Congresso receberá ainda espera o calor das assinaturas da sociedade para percorrer o processo legislativo, mas haverá de ser mais breve do que se imagina a caminhada. Foi assim com a inclusão do homicídio entre os crimes hediondos. Ainda eram coletadas as assinaturas quando o Executivo, sensibilizado pela mobilização, encaminhou o projeto de lei. Poderá ser assim com o Estatuto. As decisões pioneiras da Justiça gaúcha, a confirmação pelo Supremo Tribunal Federal e a consolidação doutrinária, sob a liderança de Maria Berenice Dias, estimulam a que ativistas e simpatizantes das causas homoafetivas somem esforços e acrescentem milhares de nomes aos formulários disponíveis na internet.

Precisa-se legislar para não haver mais dúvidas.

Que venha a nova lei para garantir a inclusão de todos, combater a discriminação e a intolerância por orientação sexual ou identidade de gênero e criminalizar a homofobia, de modo a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos.

Será mais fácil para o Brasil, que terá que escrever apenas o Estatuto. Nos Estados Unidos há várias leis. Há Estados onde o casamento dos gays é proibido, em outros há ressalvas e em poucos existe a legalização. Barack Obama manifestou-se favorável, mas não se espera mais que o discurso de apoio, pois o presidente não está disposto a encaminhar qualquer mudança na lei federal chamada de Defesa do Casamento, de 1996, que não reconhece a união entre pessoas do mesmo sexo. Fiquemos com o nosso panorama.

Ainda veremos confirmada a criminalização das condutas homofóbicas e será bem amplo o conceito de homofobia, abrangendo condutas discriminatórias ou preconceituosas em razão da orientação sexual ou identidade de gênero. Será crime induzir alguém à prática de violência de qualquer natureza por preconceito de sexo, como será criminosa a discriminação no mercado de trabalho, quando restar provado que alguém deixou de ser contratado por sua orientação sexual. Haverá proteção nas relações de consumo e será agravado qualquer crime que seja resultado de motivação homofóbica, mesmo os descritos em outras leis especiais e no Código Penal.

Buscar a aprovação do Estatuto corresponde ao compromisso assumido pelas Comissões da Diversidade Sexual da OAB de todo o país, que elaboraram o projeto de lei

incorporando todos os avanços já assegurados pela Justiça. De acordo com a Comissão Nacional, apresentar o projeto por iniciativa popular é a forma de a sociedade reivindicar tratamento igualitário a todos os cidadãos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. O respeito à diferença é a essência da democracia.

Fonte: Jornal Zero Hora - 13 de maio de 2012 | N° 17068